



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Fábio Felix)

Requer a realização de Audiência Pública Remota para debater a regulamentação e execução da Lei Aldir Blanc no âmbito do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fundamento nos artigos 85 e 239 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa (RICLDF), bem como nas Resoluções nº 317 e 318, que instituíram a Sessão Extraordinária Remota e a Reunião Extraordinária Remota, do Plenário e das Comissões, requer-se a realização de Audiência Pública Remota, no dia 10 de agosto de 2020, às 10h, em ambiente virtual devidamente preparado para esse fim, com o objetivo de debater a regulamentação e execução da Lei Aldir Blanc (Lei Federal 14.017/2020) no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento público que a pandemia do novo coronavírus SARS COV 2 tem impactado a sociedade brasileira não apenas no âmbito da saúde pública, mas também no desempenho de atividades econômicas. As medidas necessárias de contenção à propagação da Covid-19 implicam restrições de encontros e aglomerações, sendo impeditivas para o desenvolvimento de diversas atividades comerciais e produtivas.

Neste contexto, poucos setores foram tão impactados quanto o da economia criativa. Festas, shows, peças de teatro, exposições, cinemas, espetáculos circenses, performáticos, de dança, entre outros, tiveram suas atividades interrompidas. Como consequência, milhões de profissionais enfrentam restrições de acesso ao trabalho e à renda. Dados da Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar de 2018 (PNAD/2018) indicam que mais de 5 milhões de pessoas atuam profissionalmente com a cultura no país. Neste mesmo ano, a CODEPLAN divulgou estudo que apontava 40 mil empregos formais na economia criativa no Distrito Federal, o que não leva em conta os trabalhadores e trabalhadoras informais ou microempreendedores individuais (MEI).

A fim de minimizar o impacto social da pandemia e valorizar estes profissionais, o Congresso Nacional aprovou - e o presidente Jair Bolsonaro sancionou - a Lei Federal 14.017/2020, apelidada de Lei Aldir Blanc, que entre outras medidas prevê o repasse orçamentário da União para Estados, Municípios e Distrito Federal executarem auxílio a pessoas físicas e jurídicas do setor cultural. Sua implementação, contudo, depende de regulamentação própria de cada ente federado. Faz-se necessário, assim, levar adiante discussão pública para que esta importante medida seja implementada de maneira a otimizar o alcance de seus objetivos.

Tendo em vista o impacto social da referida Lei, bem como o reconhecimento do relevante papel desempenhado pelos agentes culturais do Distrito Federal, solicito a realização desta Audiência Pública e a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em

FÁBIO FELIX
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146**, **Deputado(a) Distrital**, em 31/07/2020, às 18:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0167534** Código CRC: **6A8C57E2**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

00001-00025169/2020-04

0167534v2



DESPACHO

À Secretaria Legislativa,

Solicito retificação do horário da audiência requerida das 10:00 da manhã, para as 19:00, ainda do dia 10 de agosto.

Brasília, 31 de julho de 2020

FÁBIO FELIX
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146**, **Deputado(a) Distrital**, em 31/07/2020, às 19:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0168470** Código CRC: **1BB7B791**.



DESPACHO

DATA RESERVADA NA AGENDA DE EVENTOS

Dia 10 de agosto de 2020, às 19 horas,
em ambiente remoto, com transmissão ao vivo pela TV WEB e pelo Portal e-Democracia.

Atenciosamente,

RAFAELA SPOSITO
CERIMONIAL



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA SPOSITO MOLETTA - Matr. 22843**,
Técnico Legislativo, em 05/08/2020, às 14:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente
nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de
outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0171374** Código CRC: **0DF7E469**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.36– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8270
www.cl.df.gov.br - cerimonial@cl.df.gov.br

00001-00025169/2020-04

0171374v4



PROPOSIÇÃO - RQ 1683/2020

LIDO EM: 05/08/2020

Brasília, 05 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 05/08/2020, às 16:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0171828 Código CRC: 6B3B0377.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00025169/2020-04

0171828v2



DESPACHO

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 05/08/2020, às 21:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0171831** Código CRC: **0B08FF06**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00025169/2020-04

0171831v2